
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

1 mensagem

MARIA ALCINA <maria.alcina@printpage.com.br>
Para: cplpmv@gmail.com
Cc: Comercial PrintPage <comercial@printpage.com.br>

12 de agosto de 2023 às 00:05

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023****SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na [Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal/RN.](#), CEP 59.075-710., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.925.322/0001-91, na condição de empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos e questionamentos abaixo elencados:

ESCLARECIMENTO 01

Entendemos que na fase de aceitação/cadastro da proposta inicial no sistema licitacoes-e é obrigatório informar marca e modelo dos equipamentos e softwares. Está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

ESCLARECIMENTO 02

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no sistema licitacoes-e e na fase de lance, deverá ser considerado os valores totais dos itens MENSAL ou ANUAL?

ESCLARECIMENTO 03

De acordo com as quantidades de impressão/cópias solicitadas, entretanto, fabricantes de impressoras realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner ou tinta com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de locação/outsourcing sejam referenciados em impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão mundial de mercado com taxa de cobertura de 5%. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 04

Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido?

ESCLARECIMENTO 05

Em caso de roubo, furto, ou danos por incêndio/inundação dos equipamentos entregues e em utilização para a prestação do serviço, entendemos que a Administração irá nos ressarcir do valor de aquisição do equipamento. Nosso entendimento está correto?

ESCLARECIMENTO 06

O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogada por iguais período até 60 meses se for de acordo entre as partes;

ESCLARECIMENTO 07

Esse esclarecimento/impugnação, assim como os demais enviado serão divulgados no sistema eletrônico responsável pelo pregão para consultas públicas de todos os interessados? SIM ou NÃO?

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Maria Alcina

Analista Comercial

E-mail: maria.alcina@printpage.com.br

Skype: Maria Alcina | PrintPage

Telefone: (82) 3026-9666 (Ramal 236)

Whatsapp: (82) 98174-5871

PrintPage

